



DECRETO Nº 148/2021, de 26 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica NOMEADA a senhora JOSIANE DA SILVA BRITO, RG nº 362.826 2ª Via SSP/TO COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 149/2021, de 26 de abril de 2021.

“Prorroga a cessão de servidor para o TRT da 10ª REGIÃO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora abaixo discriminado, ocupante de cargo de provimento efetivo junto a esta municipalidade, nas mesmas condições em que inicialmente cedido, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário dos referidos servidores.

MATRICULA	NOME
3241	MARINETE OLIVEIRA LIMA

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 150/2021, de 26 de abril de 2021.

“Concede Gratificação Temporária aos servidores Municipais, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na **LEI nº 622/2021 de 20 de abril de 2021**: “Dispõe sobre a criação da Gratificação Temporária aos servidores Municipais que exerçam suas funções diretamente no enfrentamento da pandemia do novo corona vírus e dá outras providências”. E ainda, **Art. 1º - Fica instituída Gratificação Temporária aos servidores públicos municipais, efetivos e temporários, que exerçam suas funções diretamente no enfrentamento da pandemia do novo corona vírus.**

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os Enfermeiros em atuação no Centro de Atendimento ao Covid – CAC, a saber:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I – MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021 – EDIÇÃO Nº 443

- 1- **THAIS ALVES RESPLANDES** - Matrícula nº 6720, Enfermeira Estratégia;
- 2- **KELLEN CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO** - Matrícula nº 6887, Enfermeira Estratégia.

Art. 2º - Conceder gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Técnicos de Enfermagem e Assistentes Administrativos em atuação no Centro de Atendimento ao Covid – CAC, a saber:

- 1- **GEANE DE ALMEIDA FERREIRA** - Matrícula nº 6700, Técnica de Enfermagem;
- 2- **MARIA APARECIDA ARAÚJO TAVARES** - Matrícula nº 6751, Técnica de Enfermagem;
- 3- **EDVANIA ALVES DE SOUSA** - Matrícula nº 6778, Assistente Administrativo;
- 4- **ROSICLÉIA ALVES DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 6619, Assistente Administrativo.

Art. 3º - Conceder gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Profissionais do Setor de Vigilância Sanitária em atuação na fiscalização contra a pandemia, a saber:

- 1- **DOUGLAS PATRICK ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 6884, Assistente Administrativo;
- 2- **FRANKLIN NÔLETO GOMES** - Matrícula nº 6504, Coordenador de Vigilância Sanitária;
- 3- **LUIS HUMBERTO DE GÔES SALDANHA** - Matrícula nº 6876, Fiscal de Vigilância Sanitária;
- 4- **MARYVALDA MELO SANTOS** - Matrícula nº 1479, Fiscal de Vigilância Sanitária;
- 5- **REGINALDO DE CENA DOS SANTOS** - Matrícula nº 6886, Assistente Administrativo.

Art. 4º - Conceder gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Profissionais do Setor de Endemias em atuação na sanitização de ambientes, a saber:

- 1- **MAIKON LIMA OLIVEIRA** - Matrícula nº 6774, Agente de Combate e Controle de Endemias e Zoonoses;
- 2- **RONDINELE ROSALVES SILVA** - Matrícula nº 6579, Coordenador de Endemias.

Art. 5º - Conceder gratificação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, Motorista de Ambulância designado especificamente para o transporte de paciente da Covid-19, a saber:

- 1- **ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 6743, Motorista;
- 2- **ELIEL BATISTA VIEIRA**, Matrícula nº 6523, Motorista;
- 3- **NAERSON DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 0071, Motorista.

Art. 6º - Conceder gratificação de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, Auxiliar de Serviços Gerais em atuação no Centro de Atendimento ao Covid – CAC, a saber:

- 1- **GEYCIENE COIMBRA DA SILVA**, Matrícula nº 6725, ASG;
- 2- **SANDRA FEITOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 6693, ASG.

Art. 7º - Conceder gratificação de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, Vigilantes em atuação no Centro de Atendimento ao Covid – CAC, a saber:

- 1- **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** Matrícula nº 4505, Vigilante;
- 2- **JOSÉ RIBEIRO LIMA**, Matrícula nº 6688, Vigilante;
- 3- **WELITON ALMEIDA BARROS**, Matrícula nº 6520, Vigilante.

Art. 8º - Conceder gratificação de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, Coveiros e outros servidores municipais que atuem diretamente na abertura de sepulturas e sepultamento de mortos, nos cemitérios locais, a saber:

- 1- **JUVENAL DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 6796, coveiro;
- 2- **LUCIMAR LUÍS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 46, coveiro;
- 3- **WASHINGTON ARAÚJO**, Matrícula nº 660, coveiro;
- 4- **WILLIAM FRANCO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 6771, coveiro.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 151/2021, de 27 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e eleitos para a gestão 2021/2023.”



A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 012/2001, de 09 de abril de 2001, **DECRETA**:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato até 27 de abril de 2023, a contar da publicação deste Decreto:

I – Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Madalena Varzinha F. Melo Costa
Suplente: Raimunda Pires da Silva Rocha

Titular: Flávia Moraes C. Lucena Parrião
Suplente: Walnice Alves dos Santos Silva

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Luciene Dias Noletto
Suplente: Keila Monica Almeida Oliveira

III - Representante das escolas privadas de educação infantil de Miracema do Tocantins:

Titular: Maria das Dôres Pereira da Silva
Suplente: Ana Maria Coelho de Souza

IV – Representante de entidade de Nível Superior publica existente no Município:

Titular: Marciel Barcelos Lano
Suplente: RuhenaKelber Abrão.

V - Representantes da Associação Comunidade-Escola - pais/responsáveis de alunos:

Titular: Joana D'arc Valério B. dos Santos
Suplente: Maria da Gloria

Titular: Eny Coelho Da Silva
Suplente: Marília Fernandes José

VI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cleonice Ribeiro de Araújo

Suplente: Carmelucia Rodrigues Leão
Carvalho

Art. 2º Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 012/2001 de 09 de abril de 2001.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 152/2021, de 27 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e eleitos para a gestão 2021/2022.”

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 620/2021, de 30 de março de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:



Titular: Rodrigo Mamedio de Lima
Suplente: José Marcio Gomes Cerqueira

II – Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Sebastiana Pereira Campos
Suplente: Valdenir Castro Bezerra

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Raimunda Barbosa de Sousa
Suplente: Maria da Paz Rocha da S. Diniz

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Varceny Dias Pereira
Suplente: Isnenha Domeciana Maciel

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Sônia Maria Martins Barros
Suplente: M^a Irani Ribeiro da Silva

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Rosilaine Alves Viana
Suplente: Raimunda Ramos Oliveira
Titular: Iarle Sales Cruz
Suplente: Genia Pereira Gonçalves de Araújo

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Pricila Gomes da Silva Borges de Araújo
Suplente: Ane Gabrielle Batista Freitas

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Keila Monica Almeida Oliveira
Suplente: Madalena Varzinha F. Melo Costa

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carmelucia Rodrigues Leão Carvalho
Suplente: Cleonice Ribeiro de Araújo

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Jorge Maronnezi
Suplente: Lêda Galvão Matias

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Alda Beatriz Albert
Suplente: Maria da Gloria

Art. 2º-Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 620/2021 de 30 de março de 2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal